



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2025

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a participação de 1 (um) servidor da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso "Planejamento da Licitação: Fase Interna e seus Instrumentos Sob a Ótica da Lei 14.133/2021", que ocorrerá nos dias 15 e 16 de maio, em Belo Horizonte (MG), na Associação Mineira de Municípios (AMM), conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

#### 2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar os servidores que integram o setor de Licitações, Compras e Contratos da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, visando o aprimoramento do desempenho de suas funções, visto que o curso abordará técnicas e ferramentas essenciais para o trâmite adequado dos processos licitatórios de acordo com a Lei 14.133/2021, permitindo atuação prática com maior eficiência no tangível à temática.

2.2. O conteúdo programático do curso contempla temas fundamentais como o planejamento da contratação pública, a estruturação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaboração do Termo de Referência, análise de riscos, e critérios de julgamento, proporcionando uma abordagem prática e aprofundada que contribuirá significativamente para a melhoria dos processos internos da Câmara.

2.3. A contratação está fundamentada no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para a contratação de instituição que detenha notória especialização na prestação de serviço técnico de natureza singular. A Associação Mineira de Municípios (AMM), entidade de referência no apoio técnico e capacitação de agentes públicos municipais, é a única responsável pela organização e realização do referido curso, o que configura a inviabilidade de competição.

2.4. Assim, a participação no curso proporcionará ao servidor os conhecimentos e habilidades necessárias para planejar e conduzir licitações com maior segurança jurídica e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

eficiência, promovendo contratações públicas mais eficazes, econômicas e em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. DE INSC.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	<p><b>15/05 – Quinta-Feira</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08:00 – Módulo 1 – Planejamento da Licitação</li><li>• Plano de Contratação Anual – PCA</li><li>• Plano de Contratação Anual e o Planejamento Estratégico</li><li>• Mapeamento das necessidades conjuntas da administração</li><li>• Definição das metas e objetivos</li><li>• Análise de riscos e planos de contingência</li><li>• Publicação do Plano de Contratação Anual</li><li>• Fases do Processo Licitatório</li><li>• Correta Definição do objeto</li><li>• Pesquisa de Preços</li><li>• Responsabilidade pela Pesquisa de Preços</li><li>• O orçamento sigiloso e sua aplicabilidade</li><li>• Elaboração do Edital e sua publicação</li><li>• Anexos do Ato Convocatório</li><li>• Estudo Técnico Preliminar: Conteúdo e Elaboração</li><li>• Conceitos</li><li>• Gerenciamento de Risco</li><li>• Responsáveis pela elaboração do ETP</li><li>• Conteúdo do ETP</li><li>• Estudo de caso</li><li>• Estudo Técnico Preliminar Digital</li><li>• Situação de dispensa do ETP</li><li>• <b>12h às 13h – Intervalo para almoço</b></li><li>• Documento de Formalização de Demanda/Requisição</li><li>• Justificativa da necessidade da contratação</li><li>• Quantidade de serviço ou produtos a serem adquiridos</li><li>• Forma de execução do contrato e seu início</li><li>• <b>17h – Encerramento</b></li></ul> <p><b>16/05 – Sexta-Feira</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>08:00 – Termo de Referência</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Conceitos</li><li>• Correta descrição do objeto</li><li>• Planejamento da Compra</li><li>• Conteúdo do TR</li><li>• Estudo de Caso</li></ul></li><li>• <b>12h às 13h – Intervalo para almoço</b></li><li>• <b>Projeto Básico</b><ul style="list-style-type: none"><li>• Conceito</li><li>• Conteúdo do PB</li><li>• Disposições gerais do PB</li><li>• Finalidade</li><li>• Especificações do objeto no PB</li><li>• Condições para entrega da Obra</li></ul></li></ul> <p><b>17h – Encerramento</b></p>	1	Serviço	R\$600,00	R\$600,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfodutra@yahoo.com](mailto:camaraastolfodutra@yahoo.com)  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto será realizada conforme a programação oficial do curso “Planejamento da Licitação: Fase Interna e seus Instrumentos Sob a Ótica da Lei 14.133/2021”, promovida pela Associação Mineira de Municípios (AMM), cuja organização, conteúdo e cronograma são de responsabilidade exclusiva da entidade promotora. A Câmara Municipal, por sua vez, se compromete a indicar os participantes e providenciar os meios necessários para sua participação no curso.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação será realizada com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

## 6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os participantes do evento com antecedência à data de sua realização.

7.2 Providenciar o pagamento da inscrição conforme os prazos contratuais.

7.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Garantir o acesso dos participantes ao curso, bem como à programação oficial e aos materiais disponibilizados.

8.2 Cumprir integralmente o cronograma estabelecido para o curso.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: [camaraastolfovotra@yahoo.com](mailto:camaraastolfovotra@yahoo.com)  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

---

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e/ou demais documentos que comprovem a inscrição dos participantes no curso.

## 10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A execução do serviço ocorrerá nas datas previamente estabelecidas para realização do evento, conforme divulgado em seu cronograma oficial.

## 11. VALOR ESTIMADO

11.1. O valor estimado para a contratação será definido com base nos custos informados para participação no evento, totalizando R\$600,00 (seiscentos reais).

## 12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa com a presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro vigente, sendo:  
1.01.00.01.031.0001.2.0002 – Manutenção das atividades da Câmara; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Astolfo Dutra, 07 de maio de 2025.

---

**Alysson Guimarães da Costa  
Chefe do Setor de Licitação, Compras e Contratos**